



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

ASSUNTO: Contratação de empresa, para aquisição de peças, para manutenção da viatura ABT-35, nos termos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/21, DECLARA que a empresa **PRIME HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 44.982.514/0001-65** foi a escolhida por apresentar compatibilidade da sua área de atividade econômica (CNAE) com o objeto do objeto a ser adquirido, comprovação de sua capacidade de atender as exigências do termo de referência, estar apta a atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação de regularidade fiscal (certidões negativas de débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e de falência e concordata), e por ter apresentado proposta adequada e mais economicamente vantajosa à Administração.

Morrinhos-Go, 20 de junho de 2025

Sub Ten Luiz Magno Nonato Nogueira
Agente de Contratação